



COMUNICADO 40/2022

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem **COMUNICAR** aos delegatários cadastrados no FECOM/BA, que não haverá expediente no FECOM/BA amanhã, quinta-feira (08/12/2022), em virtude do feriado de Nossa Senhora da Conceição da Praia. As atividades serão retomadas na sexta-feira (09/12/2022).

Salvador, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima

Presidente do Conselho Gestor

Ederson Roberto Lago

Conselheiro/Tesoureiro

Txapuã Menezes Magalhães

Conselheiro/Comissão Fiscal

Ana Carolina Fernandes de Abreu

Conselheira/Comissão Fiscal

Danilo Menezes de Santana

Conselheiro/Comissão Fiscal

Maurício Neves Rabello do Amaral

Conselheiro

Marcos Ferrer Santiago

Conselheiro